



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 073/03, DE 27 DE MAIO DE 2003.

“Altera o Decreto n.º 072/03, de 20/05/03, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o que foi exposto no ofício SME n.º 198/2003, da Presidência do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, incisos I e II, do Decreto n.º 072/03, de 20 de maio de 2003, que nomeou os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Educação**, representantes da sociedade civil e do Poder Público, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal n.º 853, de 30 de junho de 2000, para constar que os membros efetivos e suplentes, representantes do Poder Público Municipal, serão os seguintes:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Titulares:

- 1) O Titular da Secretaria Municipal de Educação (Secretário), na qualidade de membro nato.
- 2) Ana Lúcia Moreira Lima, RG. n.º 15.536.246;
- 3) Maria Nice Fernandes Pinheiro Maciel, RG. M n.º 2.191.237;
- 4) Wanderly Alves de Araújo, RG. n.º 3.876.377-1;
- 5) Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG. n.º 23.741.655-4;
- 6) Lúcia Helena de Vaga, RG. n.º 16.248.993;

b) SUPLENTE:

- 1) Rosana Aparecida Gomes Leite de Albuquerque, RG n.º 14.320.395;
- 2) Gislene Angélica Conceição, RG. n.º 16.248.969-9;
- 3) Gilceli de Oliveira Ubinã, RG. n.º 16.497.472;
- 4) Olímpia Aparecida de Souza Arruda, RG. M n.º 1.397.856;
- 5) Dácio Augusto de Barros Filho, RG n.º 2.112.723;
- 6) Márcia Silvério Ribeiro, RG n.º 17.641.423-x;

Art. 2º - Permanece inalterada a composição dos membros representantes da comunidade, a saber:

II - MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

a) Titulares :



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2) Mareci Rodrigues Gazzi, RG n.º 7.598.858;
- 3) Paulo Malta de Carvalho Filho, RG n.º 8.702.102;
- 4) Ademar Alves dos Santos, RG n.º 23.805.829-3;
- 5) Maria Luiza Dória, RG n.º 5.802.733-6;
- 6) Célia Maria Ambrósio Eberl Simon, Rg n.º 22.603.045-3.

b) Suplentes:

- 1) Benedito Chiacchio, RG n.º 3.453.910;
- 2) Ângela Maria Pancheri Ribeiro, RG n.º 10.350.341-9;
- 3) Geraldo Pereira Rodrigues Junior, RG n.º 13.823.445;
- 4) Regina Célia de Souza Moreira, RG n.º 4.834.749;
- 5) Francisco de Assis Guedes Filho, RG n.º 3.203.236 ISRJ;
- 6) Annamaria Ferraz Liebana, RG 8.949.759.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de **dois anos, com início em 25 de maio de 2003**, a partir do término do mandato dos atuais membros, que ocorrerá em 24 de maio de 2003.

Art. 4º - Os representantes do Poder Executivo, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição, na forma do artigo 4º, § 2º, da referida Lei n.º 853, de 30 de junho 2000.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 79/01, de 23 de março de 2001.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 29/05/03
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed. n.º 506



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício SME nº. 198/2003

Caraguatatuba, 27 de maio de 2003.

Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração do decreto nº 072/03 de 20 de maio de 2003, pois há erro na quantidade de membros do Poder Público que garante a paridade do Conselho, deverá ficar da seguinte maneira a composição dos Membros representantes do Poder Público Municipal:

I Membros Representantes do Poder Público Municipal:

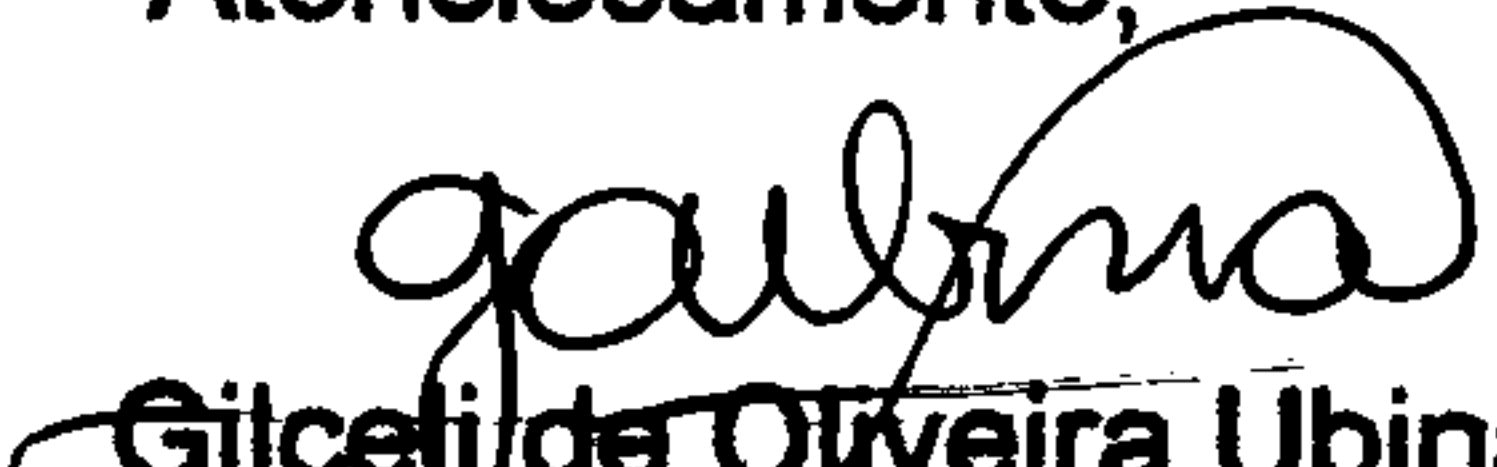
- 1) Roseli Morilla Baptista dos Santos – Membro Nato –R.G. 4.445.694
- 2) Ana Lúcia Moreira Lima – R.G 15.536.246
- 3) Maria Nice Fernandes Pinheiro Maciel – R.G 2.191.237
- 4) Wanderly Alves de Araújo – R.G 3.876.377-1
- 5) Márcia Paiva de Medeiros Pinto – R.G 23.741.655-4
- 6) Lúcia Helena de Vaga – R.G 16.248.993

SUPLENTE:

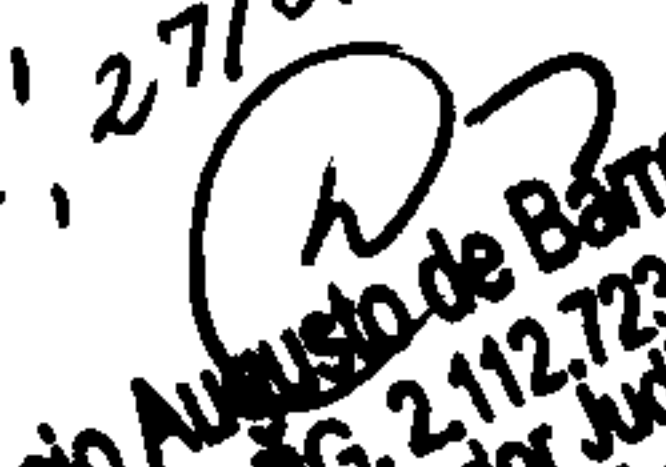
- 1) Rosana Aparecida Gomes Leite de Albuquerque – R.G 14.320.395
- 2) Gislene Angélica Conceição – R.G 16.248.969-9
- 3) Gilceli de Oliveira Ubinã – R.G 16.497.472
- 4) Olímpia Aparecida de Souza Arruda M. 1.397.856
- 5) Dácio Augusto de Barros Filho – R.G 2.112.723
- 6) Márcia Silvério Ribeiro – 17.641.423-X

A composição dos Membros Representantes de Entidades Comunitárias permanece a mesma do Decreto nº 072/03 de 20 de maio de 2003.

Atenciosamente,


Gilceli de Oliveira Ubinã
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Exmo Sr.
Dr. Sidnei Andrade
Procurador Geral do Município

VISTO DE ACORDO
Ct. 1 27/05/03

Dácio Augusto de Barros Filho
RG. 2.112.723
Procurador Judicial
Secretaria Municipal de Educação